



PORTARIA Nº 031/2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a Sr(a) WALBIA DUARTE GERBASI ANDRADE DE SÁ**, férias referente ao exercício de 2006, com fundamentos no que dispões nos Art. 161 e 163 da Lei Municipal 529/93.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 05 de Fevereiro de 2007.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

